

SELEÇÃO DE CONSULTORIA PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO  
INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR  
NACIONAL PERNAMBUCO

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A  
REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURADORIA DA IMPLEMENTAÇÃO  
DO MUSEU HISTÓRICO DE IGARASSU E DO FORTE SANTO INÁCIO DE  
TAMANDARÉ, ENVOLVENDO A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO  
AUDIOVISUAL, ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL E A  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MONTAGEM DAS EXPOSIÇÕES, NO  
ÂMBITO DO PROGRAMA PRODETUR NACIONAL PE**

**Contrato de Empréstimo N° 2409 OC/BR (BR-L 1212)**

O Estado de Pernambuco celebrou contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o financiamento do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Pernambuco no valor de US\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares) e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURADORIA DA IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE IGARASSU E DO FORTE SANTO INÁCIO DE TAMANDARÉ, ENVOLVENDO A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL E A ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MONTAGEM DAS EXPOSIÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRODETUR NACIONAL PE.**

Objetivando transformar o Museu Histórico de Igarassu em importante destino turístico, o Prodetur Nacional Pernambuco atua em três ações para o Sítio Histórico de Igarassu (Estudo de viabilidade socioeconômica e de plano de gestão de ações integradas para o desenvolvimento turístico do sítio histórico de Igarassu; Reforma da Casa do Artesão e Requalificação do Museu Histórico de Igarassu). A proposta é que parte do Sítio Histórico de Igarassu venha a sofrer intervenções físicas o tornando mais atrativo à visitação. Some-se a isto vocação natural para eventos e festividades, que através de um calendário consolidado, deve vir a potencializar o fluxo de turistas em determinados períodos do ano. O projeto da reforma, propõe sua requalificação visando oferecer ao visitante uma experiência mais dinâmica, confortável e educativa.

Contemplando também o Forte Santo Inácio de Loyola, popularmente conhecido como Forte de Tamandaré. Naturalmente, as muitas fortalezas de origem portuguesa espalhadas pelo Brasil atraem para si as atenções, tendo em vista a sua imponência, rigidez e representação de proteção, de grandeza. O projeto da requalificação do Forte Santo Inácio de Loyola, na cidade de Tamandaré, litoral sul de Pernambuco, propõe oferecer ao visitante um equipamento turístico dotado de áreas de exposição e comércio, aproveitando a potencialidade da estética arquitetônica da edificação militar. As obras em andamento buscam a salvaguarda do edifício histórico e trazem um caráter contemporâneo às novas intervenções.

A Comissão Especial de Licitação, em nome da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer de Estado e Pernambuco - SETUREL/PE convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços. (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350 - 7 e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda à sexta feira, das 08:00h às 17:00h ou no endereço eletrônico [www.setur.pe.gov.br](http://www.setur.pe.gov.br); link “licitações”; “Prodetur”.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, ou por pelo e-mail: [licitacaoprodeturpe@setur.pe.gov.br](mailto:licitacaoprodeturpe@setur.pe.gov.br)) até 12 de julho de 2016 às 16:00h (horário de Brasília).

**Patrícia Freire**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**  
**PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO**  
Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho - Centro de Convenções - Área Norte -  
Olinda/PE - CEP: 53.110-110  
Fone: (81) 3182-7908 - E-mail: [licitacaoprodeturpe@setur.pe.gov.br](mailto:licitacaoprodeturpe@setur.pe.gov.br)